



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO NRE/DELEMIG/SR/PF/PE

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), a Sra. **MARIA ANA MOREIRA AFONSO CORREIA**, filha Joaquim Afonso Correia e de Maria da Conceição Assis Pacheco Moreira, nacional do país PORTUGAL, nascida aos 24/08/1990, sexo feminino, portadora do PASSAPORTE nº N564936 fica, nesta data, **NOTIFICADA** que deverá apresentar os documentos abaixo, **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS** conforme previsto no Art. 72, §4º do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2018. Fica ciente, ainda, que decorrido o prazo sem que o imigrante se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, ficando sujeito às penalidades legais:

- Certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente do país onde tenha residido nos últimos cinco (5) anos, devidamente legalizado/apostilado;

- Declaração, sob as penas da lei, de que o chamante reside no Brasil;



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente de Polícia Federal**, em 16/03/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **5967629** e o código CRC **A726177B**.